



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000154/2022
Processo: 9583-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 154/2022, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello que "Garante o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação de Juiz de Fora."

Considerando os apontamentos feitos pelo parecer da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, solicito o envio dos autos ao proponente para ciência e manifestação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de agosto de 2022.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - PSL

